



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 18 de julho de 2024.

PORTARIA. Nº253/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária para a senhora **JEANS CARLOS ALCINO BOANCARDI**, portador do **CPF: 005.566.472-54** na função de Téc. De Enfermagem, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **CacoalRO**, no dia **26 de junho de 2024**, com finalidade de acompanhar paciente até a Unidade de Saúde, conforme relatório em anexo;

Artigo 2º-Arbitrar **01 (uma)** diárias de deslocamento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05/08/2024 às 09:44, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **188769** e o código verificador **5C14135D**.

Referência: [Processo nº 1-299/2024](#).

Docto ID: 188769 v1